



---

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO**  
**Coordenação de Comunicação Social**

---

# **CLIPPING**

**11 de JANEIRO 2019**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
<input type="checkbox"/> O Estado do MA <input type="checkbox"/> O Imparcial <input checked="" type="checkbox"/> Pequeno <input type="checkbox"/> O progresso			
<input type="checkbox"/> Atos e Fatos <input type="checkbox"/> Debate <input type="checkbox"/> Extra <input type="checkbox"/> A tarde <input type="checkbox"/> Correio de Notícias			
<input type="checkbox"/> O 4º poder <input type="checkbox"/> Internet / Blog			
EDITORIA			
<input type="checkbox"/> Política <input type="checkbox"/> Cidades / Vida		Outros	
<input type="checkbox"/> Geral <input type="checkbox"/> Polícia		ESTADO	
DATA	11/01/2019	PÁG.	6
		<input type="checkbox"/> Gerada <input type="checkbox"/> Espontânea	
		<input type="checkbox"/> Positiva <input type="checkbox"/> Negativa	

## Sucupira do Norte

### MPMA cobra execução de TAC para municipalização do trânsito

A Promotoria de Justiça de Mirador ingressou, na última terça-feira, 8, com uma Ação Civil Pública na qual cobra a efetivação da municipalização do trânsito em Sucupira do Norte, termo judiciário da comarca. Um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o município foi firmado em 14 de novembro de 2017, prevendo prazo de um ano para a efetiva municipalização. O acordo, no entanto, não foi cumprido pelo Executivo Municipal.

Entre as obrigações assumidas pelo Município estavam a realização de atos de engenharia, fiscalização e educação para o trânsito. Passado o prazo de um ano, a Prefeitura informou apenas que o cumprimento do TAC foi prejudicado pois somente em 20 de agosto de 2018 foi aprovada a lei municipal nº 147/2018, que criou o Departamento Municipal de Trânsito.

Na Ação, o promotor de justiça Laécio Ramos do Vale lembra que uma decisão da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, de dezembro de 2018, determinou que o Estado do Maranhão se abstenha de fazer transferências voluntárias aos municípios que não estiverem efetivamente integrados ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT). As exceções são recursos

destinados à saúde, educação e segurança pública. A liminar alcança tanto os municípios que ainda não estão inseridos no SNT quanto aqueles que, “apesar de integrados, não estão efetivamente cumprindo com suas obrigações de fiscalização, dentre os quais se insere o Município de Sucupira do Norte”, explica o membro do MPMA.

Além do não cumprimento de obrigação prevista no Código de Trânsito Brasileiro de 1988, Laécio do Vale aponta que a inércia da administração tem causado prejuízos ao Município, ao Estado do Maranhão e à União pois a falta de fiscalização favorece o acontecimento de graves acidentes que trazem desequilíbrio ao Sistema Único de Saúde (SUS) e à previdência social.

O Ministério Público requer que a Justiça determine, em medida liminar, o cumprimento integral do Termo de Ajustamento de Conduta e a efetiva municipalização do trânsito em Sucupira do Norte no prazo máximo de 90 dias.

Em caso de descumprimento, foi pedida a aplicação de multa diária de, no mínimo, R\$ 5 mil, a ser paga pessoalmente pela prefeita Leila Maria Rezende Ribeiro.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO MARANHÃO  
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA  
DE COMUNICAÇÃO

VEÍCULO			
<input checked="" type="checkbox"/> O Estado do MA ( ) O Imparcial ( ) Pequeno ( ) O progresso ( ) Atos e Fatos ( ) Debate ( ) Extra ( ) A tarde ( ) Correio de Notícias ( ) O 4º poder ( ) Internet / Blog			
EDITORIA			
<input checked="" type="checkbox"/> Política ( ) Cidades / Vida ( ) Geral ( ) Polícia		Outros	
DATA	11/01/2019	PÁG.	3
		<input checked="" type="checkbox"/> Gerada ( ) Espontânea ( ) Positiva ( ) Negativa	

## MP investiga fraude na Previdência de Paço do Lumiar

A promotora Gabriela Brandão da Costa Tavernard, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Paço do Lumiar, decidiu abrir inquérito para apurar suposta fraude da gestão Domingos Dutra (PCdoB) na Previdência municipal.

Segundo a representante do Ministério Público, a Prefeitura deixou de efetuar repasses devidos ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar (PrevPaço).

Para cobrir o rombo, segundo as investigações, Dutra encaminhou à Câmara Municipal projeto de lei autorizando o parcelamento e mesmo o reparcelamento de débitos do Município com a Previdência.

### Outro lado

Domingos reagiu à investigação. Em nota, ele informou que, quando assumiu a Prefeitura, em janeiro de 2017, encontrou na Previdência municipal um débito de R\$ 27 milhões de gestões passadas, que foi parcelado.

“Para amenizar o problema, foi realizado um estudo atuarial que reduziu a alíquota e, em seguida, enviado um projeto de lei à Câmara, que foi aprovado e sancionado. Para cobrir a diferença do percentual da alíquota patronal, a Lei Municipal nº 768, com base no que dispõe o artigo 249, da Constituição Federal, estabeleceu que ao município caberá ceder ou transferir de forma definitiva bens próprios que serão incorporados ao patrimônio do Prevpaço”, disse. ●